

## **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO/2020/2021**

### **EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ARTES FOTOGRAFICAS RS**

Em 13/10/2020 o Sindicato SELFOTO, encaminhou para as empresas RODRIGO E. SCORTEGAGNA e FOTO SUL proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para Data Base 1º de novembro. Proposta de reajuste no percentual de **5%** (cinco por cento) sobre o salario de outubro/2020 e Vale Alimentação de outubro 2020. Resultando o Salario Normativo a partir de 1º de novembro 2020 até 31/10/2021 no valor de **R\$ 1.436,40** e Vale Alimentação a partir de 1º de novembro até 31/10/2021 no valor de **R\$ 19,00** por dia trabalhado. Como também, manutenção de todas as clausulas do Acordo anterior. No dia 15/10/2020 recebemos contra proposta das empresas, no qual concordam com as reivindicações do SELFOTO. Fica a contra proposta das empresas para discussão, deliberação e aprovação ou não dos trabalhadores abrangidos. Em caso de aprovação da contra proposta pelos trabalhadores, o SELFOTO, precisa das Autorizações para que possamos representa-los perante as empresas em conformidade com as Normas Consolidadas/CLT Art. 612. Linda Mara/SELFOTO/RS-SC